



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 218/2022 - PROGRAD/UFMS.

**MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2022**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018 e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 165*/2022, de 1º de junho de 2022; nº 192, de 4 de julho de 2022; nº 207, de 22 de julho de 2022; nº 210, de 27 de julho de 2022; nº 211, de 27 de julho de 2022; e nº 212, de 27 de julho de 2022, torna pública a MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Período para envio dos documentos para Matrícula on-line é a partir de 2 de agosto de 2022 até às 23h59min de 5 de agosto de 2022.

1.1.1. O candidato relacionado no Anexo II deste Edital que não efetuar sua matrícula no prazo previsto deste Edital perderá o direito à vaga.

1.2. O candidato convocado deverá:

- a) Acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Acadêmico; e
- b) Anexar os documentos exigidos para a matrícula, conforme o tipo de ingresso que encontra-se no Anexo I deste Edital, em formato PDF (tamanho máximo do arquivo: 10MB);

1.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

1.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

1.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

Campo Grande, 2 de agosto de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 218/2022 - Prograd/UFMS)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Histórico Escolar da IES de origem, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2022, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato e, para convocados da CLASSE I, contendo a indicação de que o candidato está regular perante o ENADE;
2. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
6. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
7. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
9. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
10. Fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA

1. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
6. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
7. Fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

(Edital nº 218/2022 - Prograd/UFMS)

Curso: 2111 - Engenharia Civil - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
24803	JOÃO PEDRO CORRALES DE OLIVEIRA	AC	16
24849	JULIO CESAR ROSA DOS SANTOS	AC	17



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450048** e o código CRC **3D5F37A3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3450048